



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº 034

em, 06 de março de 2023.

PROponente: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.



Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº 1423 de 06 de março de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação-repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de medicamentos e insumos com o objetivo de manter o abastecimento e a disponibilidade a população candeieense nas Unidades Básica de Saúde, buscando fortalecer as Ações de Atenção Primária à Saúde do município de Candeias do Jamari.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
07/03/2023
HORA 09:10
ASSINATURA

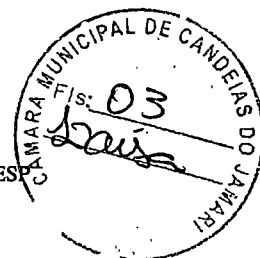
Mat.496 CMCJ
Diretora Legislativa
Lucimara Pinto Martins
Diretora Legislativa
Mat.496 CMCJ

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1423

Em, 06 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI

RECEBIDO EM

07/03/2023

HORA

ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins

Diretora Legislativa

Prefeito do Município de Candéias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação-repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Excesso de Arrecadação- repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA, aquisição de medicamentos e insumos com o objetivo de manter o abastecimento e a disponibilidade a população candeiense nas Unidades Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO – MEDICAM. UBS	
	Total da receita	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 700.000,00

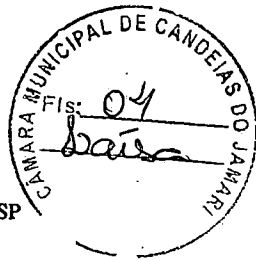
SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0104	PROC. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS UBS	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (excesso de arrecadação), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 06/03/2023 às 13:43:29. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1332.3A43.428Z.8637.1220, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7C32AD**. Tipo de Documento: **ATO**.

Confeccionado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*.2*0, em 06/03/2023 - 13:16:21

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13W0.7U16.7216.986W.0346



13W0.7U16.7216.986W.0346



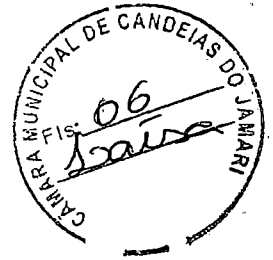


DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 06 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM



Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 659.1E4) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 65F.57C), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

"Autoriza a Inclusão e readequação, no **PPA, LDO e LOA 2023**, através da abertura crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação-repasse** da Emenda Parlamentar, **Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº XXXX

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.



Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

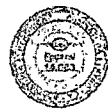
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação-repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de medicamentos e insumos com o objetivo de manter o abastecimento e a disponibilidade a população candeense nas Unidades Básica de Saúde, buscando fortalecer as Ações de Atenção Primária à Saúde do município de Candeias do Jamari.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

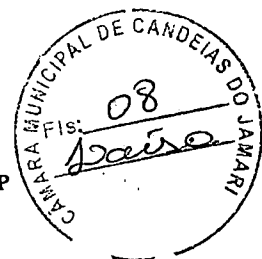
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação-repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Excesso de Arrecadação- repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA, aquisição de medicamentos e insumos com o objetivo de manter o abastecimento e a disponibilidade a população candeense nas Unidades Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO – MEDICAM. UBS	
	Total da receita	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0104	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS UBS	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (excesso de arrecadação), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

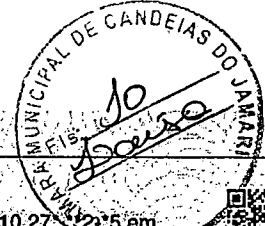


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.271.225 em
 06/03/2023 11:08:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X5.3908.0582.782W.2814, com
 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7BF4FC, Tipo de Documento: **DESPACHO**

Confeccionado por: **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.981.118, em 06/03/2023 10:55:45, contendo 57 palavras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z7.2U55.1447.804U.1122

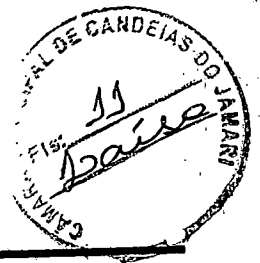


10Z7.2U55.1447.804U.1122





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL		1.2 CNPJ: 63.761.902/0001-60	
1.3 Endereço: AV. AIRTON SENA, Nº 113 BAIRRO: UNIÃO			
1.4 Cidade: CANDEIAS DO JAMARI-RO	1.5 UF: RO	1.6 CEP: 76860-000	1.7 Esfera Administrativa: MUNICIPAL
1.8 DDD: (69)	1.9 Fone: 9 8172-0025		1.10 e-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br
1.11 Nome do Responsável: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ		1.11 CPF: 852.636.212-72	Cargo: 1.13: PREFEITO
1.12 Nº UG (Unidade Executora) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.13 Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA	1.14 CNPJ: 84.744.853/0001-28 1.15: Email: semusacandeias.gab@gmail.com
1.16 Nome do Responsável: VALTER GOMES DE QUEIROZ		1.17 CPF: 457.376:492-53	
1.18 RG: 49071711 Órgão Expedidor: SSP/RO	1.19 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.20 Função GESTOR DE SAÚDE	1.21 Matrícula: 10351
1.22 Endereço: AVENIDA: MARECHAL RONDON		Nº 287, Bairro: SATÉLITE	1.23 CEP: 76850-000
1.24 Banco: BANCO DO BRASIL		1.25 AGENCIA: 7133-1	1.26 CONTA CORRENTE: 12182-7

2. DESCRIÇÃO

2.1 Título do Projeto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.	2.2 Período de execução:	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 DIAS
Objeto do Projeto: Aquisição de Medicamentos (Processo SEI nº 0005.072239/2022-55)		
2.3 Justificativa da proposição: A Lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)". Onde o seu propósito		

Endereço: Avenida Airton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União- Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br

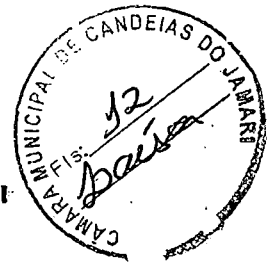


Cod. de Autenticidade do Doc.: 1013.5A46.710K.V281.0718 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pag.: 1 / 8 ID. do Doc.: 7BF115 - 06/03/2023 - 10:46:10 - ASSINADO POR(1): CPF:825.52*.**2*.5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Nesse sentido, justificamos que a aquisição de tais medicamentos disponível em (Anexo I) deste plano de trabalho constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do município de Candeias do Jamari, que são aproximadamente 28.068 habitantes em 2022. Inúmeros desafios são encontrados para sanar a situação da falta rotineira de recursos para manter o estoque de medicamentos. De tal modo, a Administração Pública Municipal está providenciando alternativas eficientes, inclusive do ponto de vista econômico-financeiro, para sanar este problema, buscando recursos adicionais que possam ser destinados à resolução.

As demandas de atendimentos ao usuário do SUS é significativa, muitos são sítiantes, agricultores, visitantes que residem na área rural e urbana, e que precisa ter resolutividade no atendimento ofertados nas Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista. O perfil de morbidades vão de acidentes de trânsito, acidente de trabalho grave (picada de animais peçonhento), doenças do aparelho circulatório como Crises de Hipertensão, Infarto agudo do miocárdio (IAM), acidente vascular cerebral(AVC), Diabetes descompensadas, doenças respiratórias como pneumonia, bronquites, COVID-19 entre outras doenças. A Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos. Assim, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde.

PLANO DE TRABALHO 2/3

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

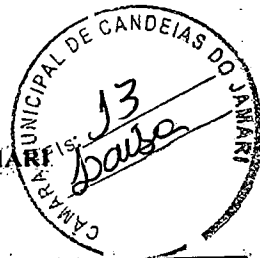
3.1 META	3.2 ETAPA FASE	3.3 ESPECIFICAÇÃO	3.4 INDICADOR FÍSICO		3.5 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			3.4.1 UN-de MEDIDA	3.4.2 QUANTID.	3.5.1 INÍCIO	3.5.2 TÉRMINO
1-Aquisitar medicamentos.	1.1-Suprir necessidade de medicamentos nas Unidades Básica de Saúde.	Medicamento essenciais para suprir as necessidades assistenciais da população.	UN	Anexo I	ALR	180 DIAS

Endereço: Avenida Airton Sena, Marechal Rondón, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 700.000,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 VALOR
4.1 CÓDIGO DA DESPESA	4.2 ESPECIFICAÇÃO	
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
TOTAL =		R\$ 700.000,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 700.000,00)

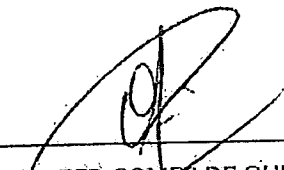
Meta	Dezembro/2022
R\$	R\$ 700.000,00

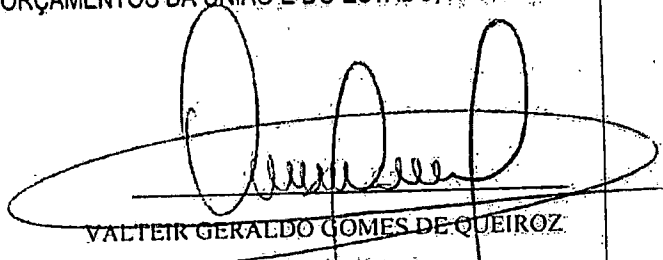
PROPONENTE: Contra partida (R\$0,0)

Meta	Dezembro/2022
R\$	R\$ 00,00

6. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E DO ESTADO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.


VALTER GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

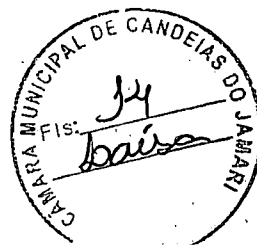
Candéias do Jamari, 05 de Dezembro de 2022

Endereço: Avenida Ailton-Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0026
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - I

Lista de Medicamentos

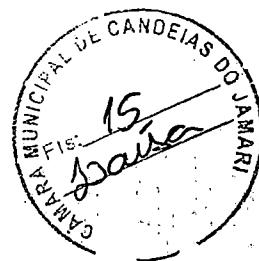
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1.	Ácido ascórbico, 100 mg/ml, 5 ml	Amp.	5.000
2.	Ácido ascórbico, 200 mg/ml, solução oral	Frasco	500
3.	Ácido tranexâmico 50mg/ml	Ampola	1.000
4.	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comp.	1.000
5.	Acebrofilina, 10 mg/ml, Xarope, 120 ml	Frasco	600
6.	Acebrofilina, 5 mg/ml, Xarope, 120 ml	Frasco	500
7.	Água para injeção Solução injetável, 100ml	Amp.	2.000
8.	Albendazol, 40 mg/ml Suspensão oral, 10 ml	Frasco	200
9.	Albendazol, 400 mg	Comp. mastigável	100
10.	Amiodarona, cloridrato de, 200 mg	Comp.	100
11.	Amoxicilina, 50 mg/ml pó para suspensão oral, 60 ml	Frasco	500
12.	Amoxicilina, 500 mg	Cápsula	2.000
13.	Amoxicilina + clavulanato de potássio, 500 mg + 125 mg	Comp.	1.000
14.	Amoxicilina + clavulanato de potássio(50 mg + 12,5 mg)/ml Suspensão oral, (50 mg + 12,5 mg)/ml	Frasco	100
15.	Atenolol, 50 mg	Comp.	2.000
16.	Atenolol 100 mg	Comp.	1.000
17.	Anlódipino, besilato 10mg	Comp.	5.000
18.	Atropina sulfato 0,5mg/ml inj.	Amp.	2.000
19.	Azitromicina 1g	Comp.	7.000
20.	Azitromicina 200mg/5ml	Frasco	6000
21.	Azitromicina 500mg	Comp.	3.000
22.	Benzilpenicilina-benzatina 1200.000 ui	Frasco/Amp.	3.000
23.	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	Frasco/Amp.	1.500
24.	Bicarbonato de sódio, 8,4 % (1 meq/ml), inj, amp, 10 ml	Amp.	2.000
25.	Brometo de ipratrópio 0,025% 20 ml	Frasco	100
26.	Bromoprida 1m 5 mg/2ml	Amp.	6.000
27.	Butibrom. Escopol.+dipirona 4mg+500mg/ml	Amp.	5.000
28.	Beclometasona (dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose	Cápsula inalante	1.000
29.	Carvão vegetal ativado pó para suspensão oral	Pote	20
30.	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comp.	2.000
31.	Clopidogrel 75 mg	Comp.	5.000
32.	Captopril 25mg	Comp.	5.000
33.	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	2.500
34.	Cefalexina 500mg	Cápsula	5.000
35.	Cefalotina 1g	Frasco/Amp	5.000

Endereço: Avenida Airtón Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



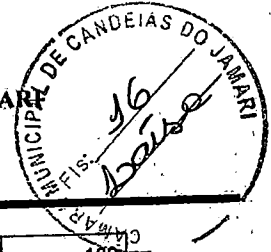
36.	Ceftriaxona 1g inj.	Frasc/Amp	2.000
37.	Ceftriaxona 500mg inj.	Frasc/Amp	1.000
38.	Cefprozol 100mg im	Amp.	4.000
39.	Cimetidina 150mg/ml	Amp.	2.000
40.	Cimetidina 200 mg	Comp	1.000
41.	Cinarizina 75mg	Comp.	1.000
42.	Ciprofloxacino 200mg ev.	Frasc/Amp	2.000
43.	Ciprofloxacino 500mg	Comp.	2.000
44.	Cloreto de potássio 19,1% inj, amp, 10 ml	Amp	2.000
45.	Cloreto de potássio 10% inj, amp, 10 ml	Amp.	2.000
46.	Cloreto de sódio, 20% (3,4 meq/ml), inj, amp, 10 ml	Amp.	1.500
47.	Complexo B injetável	Amp	5.000
48.	Dexclorfeniramina, maleato de, 0,4 mg/ml, Xarope, 100 ml	Frasco	1.500
49.	Deslanosideo, 0,2 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	500
50.	Dexametasona, fosfato dissódico de, 4 mg/ml, inj, amp, 2,5 ml	Amp.	3.000
51.	Dexclorfeniramina 6 mg	Comp.	1.500
52.	Dexclorfeniramina, maleato 2mg/5ml - 120ml	Frasco	600
53.	Diclofenaco potássico 25 mg/ml	Amp.	2.000
54.	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml	Amp.	5.000
55.	Dobutamina, cloridrato de, 12,5 mg/ml, inj, amp, 20 ml	Amp.	500
56.	Domperidona 10mg	Comp	1.000
57.	Dopamina, cloridrato de, 5 mg/ml, inj, amp, 10 ml	Amp.	100
58.	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável, 2 ml	Amp.	6.000
59.	Dipirona sódica gotas 500 mg/ml	Frasco	2.000
60.	Complexo b (polivitaminico)	Amp.	5.000
61.	Epinefrina 1 mg/ml ampola	Amp.	2.000
62.	Estriol, succinato (styptanon)	Amp.	1.000
63.	Etilfrina, cloridrato de, 10 mg/ml, inj, amp, 1 ml	Amp.	1.000
64.	Enoxaparina Sódica de 40mg/0,4mg/ml inj.	Seringas	500
65.	Fenoterol, bromidrato de 5mg/ml	Frasco	500
66.	Fenobarbital 100 mg/ml	Ampola	2.000
67.	Fenitoina sódica, 50 mg/ml	Injetável	1.000
68.	Fentanila 0,0785 mg/ml	Frasco/ampola	2.000
69.	Fluconazol 2mg/ml	Boisa	200
70.	Flumazenil, 0,1 mg/ml, inj, amp, 5 ml c1	Amp.	1.500
71.	Flunarizina 10 mg	Comp.	1.000
72.	Fosfo enema (fosfato sodicomono+dibásico)	Frasco	100
73.	Furosemida, 10 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	2.000
74.	Gentamicina 20mg/ml	Amp.	1.000
75.	Gentamicina 80mg/ml 2ml	Amp.	2000
76.	Glibenclâmida 5mg	Comp.	3000

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



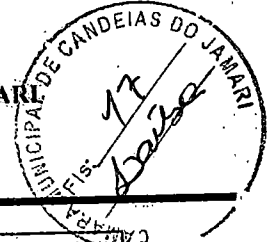
77.	Glicerol supositório infantil	Supositório	100
78.	Glicerol supositório Adulto	Supositório	500
79.	Gluconato de cálcio, 97,9 mg/ml (10%), inj, amp, 10 ml	Amp.	300
80.	Glicose, 500 mg/ml, 50%, inj, amp, 10 ml	Amp.	3.000
81.	Guaco. (<i>mikaniagliomeratasprengr.</i>) Xaropé, 100ml	Frasco	1.000
82.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	2.000
83.	Hidróxido de alumínio, 61,5 mg Suspensão, 150 ml	Frasco	5000
84.	Heparina sódica, 5.000 ui/ml, inj, f-a, 5 ml	Frasco/Amp.	100
85.	Hidralazina 20 mg	Amp.	1.000
86.	Hidrocortisona, succinato sódico de, 100 mg, pó inj,	Frasco/Amp.	1.000
87.	Hidrocortisona, succinato sódico de, 500 mg, pó inj,	Frasco/Amp.	2.000
88.	Hidróxido de ferro iii sol. Injetável (noripurum)	Amp.	3.000
89.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	3000
90.	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	1.000
91.	Isossorbida, 5 mg sublingual	Comp.	1.000
92.	Lactulose 667mg/ml	Frasco	500
93.	Loratadina, 1 mg/ml 200 mg + 50 mg xarope	Frasco	500
94.	Loratadina, 10 mg	Comp.	1.000
95.	Losartana potássica, 50 mg	Comp.	2.000
96.	Lidocaina 10% 50 ml spray.	Frasco	10
97.	Lidocaina, cloridrato 2% sem vasodilatador (20ml)	Frasco	2.000
98.	Lidocaina, cloridrato de, 2% , gel, bg, 30 g	Tubó	100
99.	Metformina, cloridrato de, 500 mg	Comp.	1.000
100.	Metformina, cloridrato de, 850 mg	Comp.	2.000
101.	Metildopa, 500 mg	Comp.	2.000
102.	Metoclopramida, cloridrato de, 4 mg/ml Solução oral, 10 ml	Frasco	500
103.	Metoclopramida, cloridrato de, 5 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	2.000
104.	Metronidazol, 400 mg	Comp.	2.000
105.	Midazolam 15 mg/3 ml	Ampolas	2.000
106.	Morfina 100mg	Comprimido	1.000
107.	Morfina 10mg	Injetável	2.000
108.	Nitroglicerina 5mg/ml, 10ml	Frasco	300
109.	Nitrofurazona 0,2% 500 g	Frasco	30
110.	Norepinefrina, hemitartrato de, 2 mg/ml, amp, 4 ml	Amp.	1.000
111.	Ondasetrona 2mg/ml	Amp.	2.000
112.	Oleo mineral 10ml	Frasco	500
113.	Omeprazol 40mg	Capsula	1.000
114.	Omeprazol 40mg	Frasco/Amp.	3.000
115.	Paracetamol 750 mg	Comp.	2.000
116.	Paracetamol gotas 200mg/ml	Frasco	1.000

Endereço: Avenida Airton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



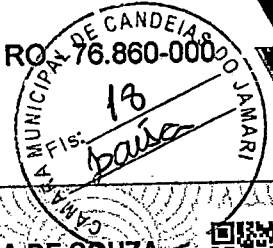
117.	Pasta d'agua	Frasco	200
118.	Petidina, cloridrato de, 50 mg/ml, 2 ml	Amp.	1.500
119.	Piracetam 1000 mg/5ml	Amp.	3.000
120.	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	Frasco	1.000
121.	Prometazina, cloridrato de, 25 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	3.000
122.	Prometazina, cloridrato de, 25 mg	Comp.	2.000
123.	Propranolol 40 mg	Comp.	2.000
124.	Ranitidina, cloridrato de, 25 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	3.000
125.	Saccharomyces cerevisiae (florax) pediátrico 100 milhões/mL, caixa com 5 flaconetes com 5mL de suspensão de uso oral	Flaconete	2.000
126.	Sacchomyces cerevisiae (florax) adulto 100 milhões/mL, caixa com 5 flaconetes com 5mL de suspensão de uso oral	Flaconetes	2.000
127.	Sinvastatina 40 mg.	Comp.	2.000
128.	Solução de manitol, 20 %, 250 ml	Bolsa	100
129.	Solução de ringer+lactato, 500 ml	Bolsa	2.000
130.	Solução fisiológica, 0,9 %, 500 ml	Bolsa	4.000
131.	Solução glico-fisiológica, 5%+0,9%, 500 ml	Bolsa	1.000
132.	Solução glicosada, 5 %, 500 ml	Bolsa	4.000
133.	Soro fisiológico de 100 ml	Bolsa	3.000
134.	Soro fisiológico de 250 ml	Bolsa	3.000
135.	Soro oral p/ reidratação	Envelope	500
136.	Sulfadiazina de prata 1% (creme)	Pote	10
137.	Sulfato de magnésio, 10% (0,81 meq/ml mg2+), inj, amp, 10 ml	Amp.	200
138.	Suxametônio 500mg	Frasco	200
139.	Tramadolol, cloridrato de, 50 mg/2ml	Ampolas	2.000
140.	Vitamina K injetavel	Ampola	300

VALTER GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Endereço: Avenida Airton SENA, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União- Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





Documento Assinado Eletronicamente por **ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA**, CPF: 825.52* **2-*5 em 06/03/2023 às 10:46:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1020.5446.010V.A71U.5122, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7BF115. Tipo de Documento: PLANO DE TRABALHO.

Confeccionado por **ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA**, CPF: 825.52* **2-*5, em 06/03/2023 - 10:46:10

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1013.5A46.710K.V281.0718



1013.5A46.710K.V281.0718





DESPACHO

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender na forma solicitada no documento de Id. 6591E4.



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.220 em 11/01/2023 14:06:27. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1481.0U06.827H.U51W.0254, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **65F57C**. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.220, em 11/01/2023 14:06:27, contendo 14 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1431.0V06.0273.R41H.1765



1431.0V06.0273.R41H.1765





FICHA FINANCEIRA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 10 de janeiro de 2023.

DO: Fundo Municipal de Saúde- **FMS**

PARA: Secretaria Municipal de Economia e Gestão- **SEMEG.**

Assunto: Criação de ficha Orçamentária.



Senhor Secretário,

Ao tempo que cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, a documentação pertinente a **Proposta de Convênio e Emenda Estadual**, conforme abaixo descrita, para pedido e aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candeias do Jamari –RO e posterior criação de ficha orçamentaria, na URGÊNCIA que caso requer, são eles:

ITEM	Objeto	Nº Documento	Valor do Repasse
1	Aquisição de Medicamentos	202.212.290.073.365	R\$ 700.000,00

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.00 – Secretaria de Saúde -SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Projeto Atividade: 2128-Promoção de Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos na ABS

Função: 10.303

Programa: 0104

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos e Mil Reais).

Sem, mais ate o momento.





Extrato de Conta Corrente

G337041006476357009
04/01/2023 10:11:33

Cliente - Conta atual

Agência 7133-1
Conta corrente 12182-7 CUSTEIO ESTADUAL FMS
Período do extrato 12 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.270.049.696	2.174.582,92 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
28/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.174.582,92 D	0,00 C
30/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.290.073.365	700.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
30/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	700.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL		1.2 CNPJ: 63.761.902/0001-60	
1.3 Endereço: AV. AIRTON SENA, Nº 113 - BAIRRO: UNIÃO			
1.4 Cidade: CANDEIAS DO JAMARI-RO		1.5 UF: RO	1.6 CEP: 76860-000
1.7 Esfera Administrativa: MUNICIPAL			
1.8 DDD:069	1.9 Fone: (69) 9 8172-0025	1.10 Fax	1.11 e-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br
1.12 Nº UG (Unidade Executora) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- FMS CNPJ: 84.744.853/0001-28		1.13 Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU	1.14 Email: semusacandeias.gab@gmail.com
1.15 Nome do Responsável: VALTER GOMES DE QUEIROZ		1.16 CPF: 457.376.492-53	
1.17 RG: 49071711 Órgão Expedidor: SSP/RO	1.18 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	1.19 Função: GESTOR DE SAUDE	1.20 Matrícula: 10351
1.21 Endereço: AVENIDA: MARECHAL RONDON Nº 287, Bairro: SATÉLITE		1.22 CEP: 76850-000	
1.23 Banco: BANCO DO BRASIL		1.24 AGENCIA: 7133-1	1.25 CONTA CORRENTE: 12182-7

2. DESCRIÇÃO

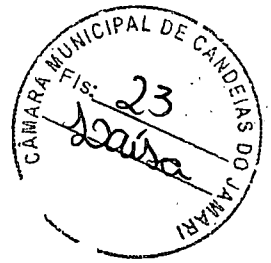
2.1 Título do Projeto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.	2.2 Período de execução:	
	INÍCIO ALR/2022	TÉRMINO 180 DIAS
Objeto do Projeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares		
2.3 Justificativa da proposição: O município de Candéias do Jamari – RO possui uma longa extensão territorial, onde totaliza uma área		

Endereço: Avenida Airton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União – Candéias do Jamari – RO
CEP: 76.850-000 – Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO**



de aproximadamente 6.844 km², com uma população aproximada de 28.068 habitantes para 2022 (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/candelas-do-jamari.html>).

A presente proposição tem como fulcro custear a aquisição de medicamentos insumos hospitalares disponível em (Anexo I) deste plano de trabalho, com o objetivo de atender as ações e serviços de saúde, buscando fortalecer Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada à Saúde Mental, ambulatório, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde na rede de saúde do município de Candéias do Jamari.

A referida proposição do Executivo Municipal faz-se necessária, para resolver a situação da rotineira falta de recursos para dar sequência nas ações de saúde contínua. Devido a situação mundial em que nos encontramos, momento este que vem causando graves transtornos à população e aos profissionais que prestam assistência neste município, o grande aumento repentino por atendimentos ambulatoriais, de internações de observação e de atendimento de urgência/Emergência e necessitam de medicamentos e demais insumos e serviços para o atendimento e tratamento digno dos munícipes.

De tal modo, a Administração Pública Municipal está providenciando alternativas eficientes, inclusive do ponto de vista econômico-financeiro, para sanar este problema, buscando recursos adicionais que possam ser destinados à resolução. Este esforço visa ofertar, ao serviço de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada à Saúde Mental, ambulatório, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, em diversidade, quantidade e tempo hábil, proporcionando atendimento humanizado e de qualidade à população. Assim, evitando a descontinuidade nas ações e serviços de saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório e Unidade de Pronto Atendimento e Serviços de Vigilância em Saúde do Município de Candéias do Jamari/RO, em consonância com a disposição da Portaria GM/MS nº 3.992/2017 altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

PLANO DE TRABALHO 2/3

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 META	3.2 ETAPA FASE	3.3 ESPECIFICAÇÃO	3.4 INDICADOR FÍSICO		3.5 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			3.4.1 UN de MEDIDA	3.4.2 QUANTID.	3.5.1 INÍCIO	3.5.2 TÉRMINO
1- Custear insumos, medicamentos necessário para suprir as necessidades assistenciais da população.	1.1-Suprir medicamentos básicos da farmácia e Assistência ambulatorial e Saúde Mental. 1.2 - Suprir quantidade de insumos necessário da farmácia básica (ABS e Saúde Bucal e Saúde Mental)	Insumos hospitalares e medicamentos básicos, essenciais para suprir as necessidades assistenciais da população.	UN		ALR	180 DIAS
			Mensal	Anexo I		

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 2.174.582,92)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 VALOR
4.1 CÓDIGO DA DESPESA	4.2 ESPECIFICAÇÃO	
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.174.582,92
TOTAL =		R\$ 2.174.582,92

PLANO DE TRABALHO 3/3

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 2.174.582,92)

Meta	Novembro/2022	Dezembro/2022
R\$	R\$ 2.174.582,92	

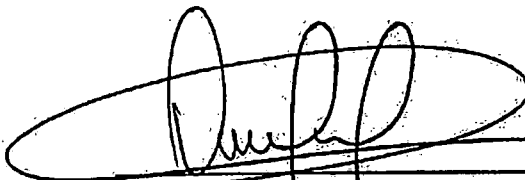
PROPONENTE: Contra partida (R\$0,0)

Meta	Novembro/2022	Dezembro/2022
R\$	R\$ 00,00	

6. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E DO ESTADO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.


VALTER GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Candéias do Jamari, 17 de novembro de 2022

Endereço: Avenida Airton SENA, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - I

Lista de Medicamentos

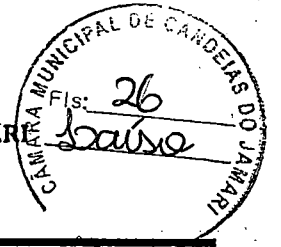
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1.	Ácido ascórbico, 100 mg/ml, 5 ml	Amp.	2.000
2.	Ácido ascórbico, 200 mg/ml, solução oral	Frasco	1.000
3.	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comp.	20.000
4.	Acebrofilina, 10 mg/ml, Xarope, 120 ml	Frasco	1.000
5.	Acebrofilina, 5 mg/ml, Xarope, 120 ml	Frasco	1.000
6.	Ácido fólico (folinato de cálcio) 15 mg	Comp.	1.000
7.	Ácido fólico, 0,2 mg/ml, Solução oral, 30 ml	Frasco	1.000
8.	Ácido fólico, 5 mg	Comp.	10.000
9.	Ácido tricloacético Solução tópica,	Frasco	100
10.	Água para injeção Solução injetável, 100ml	Amp.	2.000
11.	Albendazol, 40 mg/ml Suspensão oral, 10 ml	Frasco	700
12.	Albendazol, 400 mg	Comp. mastigável	1.000
13.	Água para injeção, inj, amp, 10 ml	Frasco/Amp.	5.000
14.	Ambroxol, cloridrato de, 3 mg/ml Xarope, 120 ml	Frasco	4.000
15.	Ambroxol, cloridrato de, 6 mg/ml Xarope, 120 ml	Frasco	4.000
16.	Aminofilina, 100 mg	Comp.	10.000
17.	Amiodarona, cloridrato de, 200 mg	Comp.	1.000
18.	Amoxicilina, 50 mg/ml pó para suspensão oral, 60 ml	Frasco	1.000
19.	Amoxicilina, 500 mg	Cápsula	15.000
20.	Amoxicilina + clavulanato de potássio, 500 mg + 125 mg	Comp.	1.000
21.	Amoxicilina + clavulanato de potássio(50 mg + 12,5 mg)/ml Suspensão oral, (50 mg + 12,5 mg)/ml	Frasco	500
22.	Atenolol, 50 mg	Comp.	6.000
23.	Atenolol 100 mg	Comp.	2.000
24.	Anlodipino, besilato 10mg	Comp.	20.000
25.	Atropina sulfato 0,5mg/ml inj.	Amp.	5.000
26.	Azitromicina 1g	Comp.	5.000
27.	Azitromicina 200mg/5ml	Frasco	3.000
28.	Azitromicina 500mg	Comp.	10.000
29.	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 ui	Frasco/Amp.	8.000
30.	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	Frasco/Amp.	3.000
31.	Benzilpenicilina potássica 1.000.000ui	Frasco/Amp.	1.500
32.	Benzilpenicilina 4rocalna+potássica (100.000+300.000)	Frasco/Amp.	1.500
33.	Betametasona, fosfatodissódico de 4 mg/ml	Amp.	2.000
34.	Bicarbonato de sódio, 8,4 % (1 meq/ml), inj, amp, 10 ml.	Amp.	1.300

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



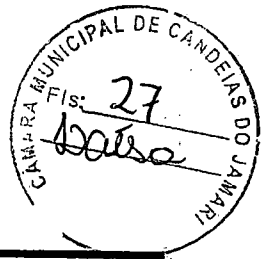
35.	Biofructose 20 ml	Amp.	2.000
36.	Brometo de ipratrópio 0,025% 20 ml	Frasco	100
37.	Bromoprida 10 mg/2ml	Amp.	5.000
38.	Butilbrom. Escopol.+dipirona 4mg+500mg/ml	Amp.	10.000
39.	Beclometasona (dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose	Cápsula inalante	5.000
40.	Beclometasona (dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose; Solução para inalação oral.	Cápsula inalante	5.000
41.	Cabergolina 0,5 mg	Comp.	300
42.	Carbonato de cálcio, 1250 mg (500 mg de ca) + 400 ui	Comp.	5.000
43.	Carvão vegetal ativado pó para suspensão oral	Pote	20
44.	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comp.	10.000
45.	Clindamicina 300mg (cloridrato de clindamicina)	Capsula	1.000
46.	Clopidogrel 75 mg	Comp.	25.000
47.	Captopril 25mg	Comp.	300.000
48.	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	10.500
49.	Cefalexina 500mg	Capsula	25.000
50.	Cefalotina 1g	Frasco/Amp	5.000
51.	Ceftriaxona 1g inj.	Frasco/Amp	8.000
52.	Ceftriaxona 500mg inj.	Frasco/Amp	4.000
53.	Cetoconazol 200 mg	Comp.	12.000
54.	Cetoprofeno 100mg im	Amp.	10.000
55.	Cimetidina 150mg/ml	Amp.	7.500
56.	Cimetidina 200 mg	Comp	5.000
57.	Cinazina 75mg	Comp.	120.000
58.	Ciprofloxacino 200mg ev.	Frasco/Amp	3.000
59.	Ciprofloxacino 500mg	Comp.	75.000
60.	Ciprofloxacino oftálmico 3,5mg/ml - colírio	Frasco	1.500
61.	Claritromicina 250mg	Comp.	1.300
62.	Cloranfen 25mg/ml+lindocaina 30mg/ml otológico	Frasco	1.500
63.	Cloranfenicol + collagenase, 10 mg/g + 0,6 u/g, pomada, bg, 30 g	Tubo	10.000
64.	Cloranfenicol 1 g sol inj+ diluente	Amp.	4.500
65.	Cloranfenicol 500mg	Capsula	2.400
66.	Cloranfenicol 5mg/ml sol. Oftálmica	Frasco	500
67.	Cloreto de potássio 19,1% Inj, amp, 10 ml	Amp	4.000
68.	Cloreto de potássio 10% inj, amp, 10 ml	Amp.	2.365
69.	Cloreto de sódio, 20 % (3,4 meq/ml), inj, amp, 10 ml	Amp.	2.500
70.	Clorpropamida 250mg	Comp.	10.000
71.	Clotrimazol 10mg/gr creme dermatológico 20 gr	Tubo	5.000
72.	Clotrimazol creme vaginal 1%	Tubo	2.100
73.	Dexclorfeniramina, maleato de, 0,4 mg/ml, Xarope, 100 ml	Frasco	3.500
74.	Deltramincina 30 g sabonete	Barra	1.000

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



75.	Deslanosídeo, 0,2 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	3.700
76.	Dexame+sulf.neomic.+polim.b 600 ui pom:oftálmica	Tubo	2.000
77.	Dexametasona 0,5mg/5ml 120 ml, elixir	Frasco	4.500
78.	Dexametasona colírio 0,1%	Frasco	200
79.	Dexametasona creme 0,1%	Tubo	300
80.	Dexametasona, fosfato dissódico de, 4 mg/ml, inj, amp, 2,5 ml	Amp.	7.500
81.	Dexclorfeniramina 6 mg	Comp.	2.500
82.	Dexclorfeniramina, meleato 2mg/5ml 120ml	Frasco	600
83.	Diclofenaco potássico 25 mg/ml	Amp.	15.000
84.	Diclofenaco resinato 15mg/ml gotas	Frasco	3.000
85.	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml	Amp.	4.000
86.	Dimeticona gotas 75mg/ml	Frasco	1.000
87.	Dobutamina, cloridrato de, 12,5 mg/ml, inj, amp, 20 ml	Amp.	200
88.	Domperidona 10mg	Comp	3.000
89.	Dopamina, cloridrato de, 5 mg/ml, inj, amp, 10 ml	Amp.	100
90.	Doxiciclina 100 mg	Comp.	3.000
91.	Dipirona sódica, 500 mg	Comp.	100.000
92.	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável, 2 ml	Amp.	13.000
93.	Dipirona sódica, 500 mg/ml solução oral, gotas 10 ml	Frasco	5.000
94.	Dipirona sódica gotas 500 mg/ml	Frasco	500
95.	Citobenzalconio +CL NA sol. Nasal adulto	Frasco	2.300
96.	Complexo b. (polivitamínico)	Amp.	10.500
97.	Enalapril, maleato de, 10 mg	Comp.	100.000
98.	Enalapril, maleato de, 20 mg	Comp.	60.000
99.	Enalapril, maleato de, 5 mg	Comp.	5.000
100.	Espinheira-santa (maytenusofficinalismabb.)	Cápsula	2.000
101.	Espiramicina 500 mg	Comp.	6.000
102.	Eritromicina (estolato de eritromicina) 50 mg/ml-suspensão oral	Frasco	5000
103.	Eritromicina (estolato de eritromicina) 500mg	Comp.	30.000
104.	Epinefrina 1 mg/ml ampola	Amp.	8.000
105.	Espironolactona 100mg	Comp.	15.00
106.	Estriol, succinato (styptanon)	Amp.	1.300
107.	Etilefrina, cloridrato de, 10 mg/ml, inj, amp, 1 ml	Amp.	500
108.	Estriol, 1 mg/g, creme vaginal	Tubo	500
109.	Fenoterol, bromidrato de 5mg/ml	Frasco	500
110.	Fluconazol 150mg	Caps	10.00
111.	Flumazenil, 0,1 mg/ml, inj, amp, 5 ml cf	Amp.	1.500
112.	Flunarizina 10 mg	Comp.	5.000
113.	Formol 50 g	Frasco	00
114.	Fosfo enema (fosfato sodicomono+dibásico)	Frasco	100
115.	Furosemida, 10 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	10.000

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



116.	Furosemida, 40 mg	Comp.	60.000
117.	Gentamicina 20mg/ml	Amp.	5.000
118.	Gentamicina 80mg/ml 2ml	Amp.	9.500
119.	Glibenclâmida 5mg	Comp.	300.000
120.	Glicerol supositório infantil	Supositório	100
121.	Glicerol supositório Adulto	Supositório	500
122.	Gluconato de cálcio, 97,9 mg/ml (10%), inj, amp, 10 ml	Amp.	3.200
123.	Glicose, 500 mg/ml, 50%, inj, amp, 10 ml	Amp.	10.000
124.	Guaco (mikaniaglomerataspreng.) Xarope, 100ml	Frasco	3.000
125.	Hidroclorotiazida 12,5 mg	Comp.	5.000
126.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	100.000
127.	Hidróxido de alumínio, 61,5 mg Suspensão, 150 ml	Frasco	3.000
128.	Heparina sódica, 5.000 ui/ml, inj, f-a, 5 ml	Frasco/Amp.	500
129.	Hidralazina 20 mg	Amp.	70
130.	Hidrocortisona, succinato sódico de, 100 mg, pó inj,	Frasco/Amp.	5.000
131.	Hidrocortisona, succinato sódico de, 500 mg, pó inj,	Frasco/Amp.	10.000
132.	Hidróxido de ferro iii sol. Injetável (nonipurum)	Amp.	2.500
133.	Hidróxido de mag. Hid. de alum. Dimeticona	Frasco	600
134.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	300.00
135.	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	10.000
136.	Ibuprofeno, 50 mg/ml solução oral, 30 ml.	Frasco	2.500
137.	Iodeto de potássio 20mg/ml 100 ml	Frasco	600
138.	Isossorbida, mononitrato de 40 mg	Comp.	1.000
139.	Isossorbida, 5 mg sublingual	Comp.	1.000
140.	Ivermectina 6 mg	Comp.	3.000
141.	Itraconazol 100 mg	Comp.	2.000
142.	Lactulose 667mg/ml	Frasco	200
143.	Levopromazina, maleato de, 40mg/ml	Frasco	2.000
144.	Levotiroxina sódica, 100 µg	Comp.	15.000
145.	Levotiroxina sódica, 25 µg	Comp.	15.000
146.	Levotiroxina sódica, 50 µg	Comp.	15.000
147.	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25mg	Comp.	10.000
148.	Levodopa + carbidopa comprimido 200 mg + 50 mg	Comp.	10.000
149.	Levofloxacino 500mg	Comp.	15.000
150.	Loratadina, 1 mg/ml 200 mg + 50 mg xarope	Frasco	1.500
151.	Loratadina, 10 mg	Comp.	15.000
152.	Losartana potássica, 50 mg	Comp.	360.000
153.	Losartana potássica 25 mg.	Comp.	50.000
154.	Lidocaina 10% 50 ml spray.	Frasco	50
155.	Lidocaina, cloridrato 2% sem epinefrina	Tubetes	10.000
156.	Lidocaina, cloridrato de, 2% , gel, bg, 30 g	Tubo	3.000

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



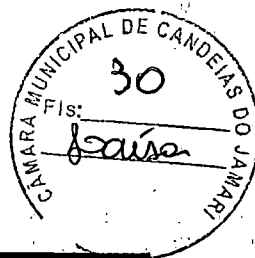
157.	Lidocaína, <i>cloridrato de</i> , 2%, inj, 20 ml	Fras/Amp.	3.000
158.	Mebendazol 100mg	Comp.	10.000
159.	Mebendazol 100mg+tiabendazol 166mg-fr:30 ml	Frasco	3.000
160.	Metformina, <i>cloridrato de</i> , 500 mg	Comp.	200.000
161.	Metformina, <i>cloridrato de</i> , 850 mg.	Comp.	360.000
162.	Metildopa, 500 mg	Comp.	5.000
163.	Metildopa, 250 mg	Comp.	2.000
164.	Metoclopramida, <i>cloridrato de</i> , 4 mg/ml Solução oral, 10 ml	Frasco	6.000
165.	Metoclopramida, <i>cloridrato de</i> , 5 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	10.000
166.	Metronidazol(benzoil-), 40 mg/ml suspensão oral, 100 ml	Frasco	5.500
167.	Metronidazol, 100 mg/g Gel vaginal, 50g c/aplicador	Tubo	3.000
168.	Metronidazol, 400 mg	Comp.	10.000
169.	Miconazol, <i>nitrato de</i> , 2% Creme vaginal, 80 g	Tubo	3.500
170.	Miconazol, <i>nitrato de</i> , 2% Loção, 30 ml (g)	Frasco	1.500
171.	Nistatina, 100.000 ui/ml Suspensão oral, 50 ml	Frasco	1.000
172.	Nistatina, creme vaginal 100.000 ui	Tubo	3.000
173.	Nifedipino 20mg	Comp.	20.000
174.	Nitrofurantoina 100 mg	Comp.	6.000
175.	Nitrofurazona 0,2% 500 g	Pote	30
176.	Norepinefrina, <i>hemitartrato de</i> , 2 mg/ml, amp, 4 ml	Amp.	1.000
177.	Norfloxacino 400mg	Comp.	9.000
178.	Oleo mineral 10ml	Frasco	500
179.	Omeprazol 20mg	Capsula	5.000
180.	Omeprazol 40mg	Capsula	35.000
181.	Omeprazol 40mg	Frasco/Amp.	2.500
182.	Paracetamol 750 mg	Comp.	15.000
183.	Paracetamol gotas 200mg/ml	Frasco	2.000
184.	Pasta d'agua	Frasco	1.000
185.	Permanganato de potássio 100 mg	Comp.	1000
186.	Permetrina loção 5%, 60 ml	Frasco	500
187.	Petidina, <i>cloridrato de</i> , 50 mg/ml, 2 ml	Amp.	1.500
188.	Paracetamol, 500 mg	Comp.	30.000
189.	Polivitaminico	Comp.	10.000
190.	Polivitaminico solução oral gotas	Frasco	300
191.	Polivitaminico solução oral xarope 100/ml	Frasco	3.000
192.	Piracetam 1000 mg/5ml	Amp.	6.000
193.	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	Frasco	1.000
194.	Prednisona 20 mg	Comp.	5.100
195.	Prometazina, <i>cloridrato de</i> , 25 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	7.000
196.	Prometazina, <i>cloridrato de</i> , 25 mg	Comp.	10.000

Endereço: Avenida Aírton SENA, Marechal Rondón, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



197.	Propranolol 40 mg	Comp.	200.000
198.	Ranitidina, cloridrato de, 25 mg/ml, inj, amp, 2 ml	Amp.	4.000
199.	Ranitidina, cloridrato de, 150 mg	Comp.	15.000
200.	Retinol (palmitato de retinol) de 200Mg	Capsulas	00
201.	Retinol (palmitato de retinol) de 100Mg	Capsulas	00
202.	Salbutamol, sulfato de, 5 mg/ml (equivalente 6 mg/ml do sal)	Frasco	500
203.	Saccharomyces cerevisiae (florax) pediátrico 100 milhões/mL, caixa com 5 flaconetes com 5mL de suspensão de uso oral	Flaconete	8.000
204.	Saccharomyces cerevisiae (florax) adulto 100 milhões/mL, caixa com 5 flaconetes com 5mL de suspensão de uso oral	Flaconetes	5.000
205.	Secnidazol 1000 mg	Comp.	5.000
206.	Sinvastatina 40 mg.	Comp.	200.000
207.	Sinvastatina, 20 mg	Comp.	10.000
208.	Solução de manitol, 20 %, 250 ml	Bolsa	1.000
209.	Solução de ringer+lactato, 500 ml	Bolsa	8.000
210.	Solução fisiológica, 0,9 %, 500 ml	Bolsa	8.000
211.	Solução glico-fisiológica, 5%+0,9%, 500 ml	Bolsa	4.000
212.	Solução glicosada, 5 %, 500 ml	Bolsa	8.000
213.	Soro fisiológico de 100 ml	Bolsa	1.000
214.	Soro fisiológico de 250 ml	Bolsa	3.000
215.	Soro oral p/ reidratação	Envelope	9.000
216.	Sulfadiazina de prata 1% (creme)	Pote	50
217.	Sulfametoxazol+trimetoprima 400 mg+ 80mg	Comp.	5.000
218.	Sulfametoxazol+trimetoprima 800 mg+160mg	Comp.	1.000
219.	Sulfato de magnésio, 10% (0,81 meq/ml mg2+), inj; amp, 10 ml	Amp.	200
220.	Sulfato ferroso 40 mg	Comp.	100.000
221.	Sulfato ferroso 125mg/ml gotas	Frasco	1.000
222.	Sulfato ferroso, 5 mg/ml xarope	Frasco	2.000
223.	Tenoxicam 20mg	Amp.	10.000
224.	Tiamina, cloridrato de, 300 mg	Comp.	35.000

Ambulatório de Saúde Mental

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT
1.	Acido valprático, 250 mg	Comprimido	10.000
2.	Acido valprático (valproato de sódio) 500 mg	Comprimido	10.000
3.	Acido valprático 50 mg/ml	Solução oral, frasco	5000
4.	Amitriptilina, cloridrato de, 25 mg	Comprimido	20.000
5.	Amitriptilina, cloridrato de, 75 mg	Comprimido	10.000
6.	Biperideno, cloridrato de, 2 mg	Comprimido	25.000

Endereço: Avenida Airton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



7.	Biperideno; cloridrato de, 4 mg	Comprimido	20.000
8.	Carbamazepina, 20mg/ml	Suspensão oral, frasco. 100ml	3.000
9.	Carbamazepina, 400 mg	Comprimido	50.000
10.	Carbamazepina, 200 mg	Comprimido	20.000
11.	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	20.000
12.	Clomipramina (cloridrato de clomipramina) 25 mg	Comprimido	10.000
13.	Clomipramina (cloridrato de clomipramina) 10 mg	Comprimido	20.000
14.	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg	Comprimido	20.000
15.	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg	Comprimido	5.000
16.	Clonazepam 2mg	Comprimido	50.000
17.	Clonazepam, 2,5 mg/ml	Solução oral, frasco	50.000
18.	Diazepam 10 mg	Comprimido	30.000
19.	Diazepam 5 mg	Comprimido	50.000
20.	Fenobarbital, 40 mg/ml	Solução oral, 20 ml	1.000
21.	Fenobarbital 100 mg/ml	Ampola	5.000
22.	Fenobarbital 100 mg	comprimido	50.000
23.	Fluoxetina, cloridrato de, 20 mg	Comprimido	40.000
24.	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	20.000
25.	Fenitoína sódica, 50 mg/ml	Injetável	5.000
26.	Haloperidol 5 mg	Comprimido	20.000
27.	Haloperidol decanoato 50mg/ml	Comprimido	50.000
28.	Midazolam 15 mg/3 ml	Ampolas	5.000
29.	Tramadolol, cloridrato de, 50-mg/2ml	Ampolas	10.000
30.	Morfina 100mg	Comprimido	6.000
31.	Morfina 10mg	Injetável	2.000

Insumos Hospitalar

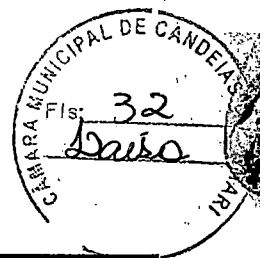
ITEN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Abaixador de língua (espátula) de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, extremidades arredondadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, n.º de lote, data de fabricação.	Pacote	30
2.	Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, número 13 x 4,5 aplicação c/ protetor plástico, Ident. Cor universal, tipo hipodérmica, tipo bisel curto tri facelado, com paredes finas, esterilidade estéril, descartável, atóxica, siliconizada	Unid.	3.000

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



3.	Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, número 30 x 7, aplicação c/ protetor plástico, ident. Cor universal, tipo hipodérmica, tipo bisel curto, tri-facetado, com paredes finas, esterilidade estéril, descartável, atóxica, siliconizada.	Unid.	5.000
4.	Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, número 40 x12, aplicação c/ protetor plástico, ident. Cor universal, tipo hipodérmica, tipo bisel curto, tri-facetado, com paredes finas, esterilidade estéril, descartável, atóxica, siliconizada	Unid.	4.000
5.	Álcool Gel 70% 500ml	Frasco	50
6.	Álcool etílico 70%, indicado para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 70% em peso, com ação antimicrobiana, para staphylococcus aéreos, salmone choleraesuis e pseudomonas aeruginosas, apresentando documentação a ser solicitada; laudo de ação antimicrobiana, laudo do produto assinado pelo químico responsável, embalagem plástica de 1000 ml.	Frasco	100
7.	Álcool Etilico 96, físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96 gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratada.	Unidade.	50
8.	Algodão hidrófilo, material algodão hidrófilo, apresentação pacote, peso 500 g, cor branca, características adicionais puros/ macio/ absorvente	Rolo	30
9.	Algodão Ortopédico 15cm 1,8m c/192	Caixa	01
10.	Aparelho determinação de glicemia, acompanhado de estojo embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. accu-chek active.	Unid.	100
11.	Aparelho de Pressão Arterial aneróide para obeso com mecanismo mostrador graduado e manômetro resistente; braçadeira em Algodão e fecho em velcro; pera com válvula em metal reforçado, acompanha bolsa em nylon com zíper. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Registrado na ANVISA Fabricação Nacional	Unid.	05
12.	Aparelho de Pressão Arterial aneróide adulto com mecanismo mostrador graduado e manômetro resistente; braçadeira em Algodão e fecho em velcro; pera com válvula em metal reforçado, acompanha bolsa em nylon com zíper. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Registrado na ANVISA Fabricação Nacional.	Unid.	20
13.	Aspirador de líquido e secreção 1.000 ml portátil.	Unid.	06
14.	Atadura gessada secagem rápida 15cm	Unid.	10
15.	Almotolia para álcool em gel frasco tipo bico curvo, tampa em rosca cor transparente, capacidade 500 ML	Unid.	15
16.	Atadura de crepe, dimensões de 10 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade. Pct c/ 12	Pacote	50
17.	Atadura de crepe, dimensões de 15 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade. Pct c/	Pacote	50

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União- Candéias do Jamari – RO
CEP: 76.850-000 – Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candéiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



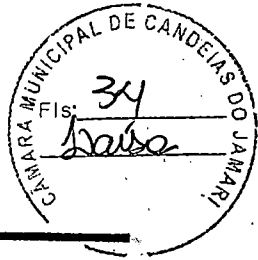
	12		
18.	Avental descartáveis, material não tecido, tipo manga longa, 50 g/m ² . G	Pacote	1.000
19.	Avental descartáveis, material não tecido, tipo manga longa 50 g/m ² . M		500
20.	Bolsa para colostomia drenável sistema 2 peças com flange linha alterna. Contem clip de fixação em placa base, tela de protetora 50mm.	Unid.	20
21.	Bolsa térmica de gel; 500 g, medidas 26,5 cm de comprimento x 15 cm de largura, não congelável, flexível, reutilizável, para uso quente ou frio.	Unid.	06
22.	Bureta macrogotas graduada 100ml	Unid.	100
23.	Bureta microgotas 50 ml	Unid.	50
24.	Campo Operatório 100% algodão - não estéril 27g 4 camadas com cadaço c/50 unidades 45x50cm	Pct	20
25.	Cânula de Guedel (jogo) N° 0 a 5	Jogo	08
26.	Carvão ativo P.A.250G	Póte	04
27.	Caixa térmica de polietileno para transporte de medicamentos e vacinas, com termômetro digital a prova d'água, capacidade para 20 a 30 litros, nas cores (2 vermelhas e 2 azul)	Unid.	04
28.	Caixa coletora de material perfuro-cortante, confeccionada em papelão ondulado, apresentado caract. E acessórios, tais como: bandeja interna de retenção e segurança em papelão ondulado resistente, revestimento interno das laterais e fundos, com cinta e placa de papelão rígido tipo couro, de alta resistência a cortes e perfurações dos materiais descartados e da umidade proveniente dos resíduos líquido. Saco plástico multifuncional, para embalagem individual do coletor e, como componente de revestimento a prova de vazamentos dos resíduos líquido dos materiais descartados, apresentando também gravações das instruções de montagem das mesmas; alça exclusiva e patenteada de montagem automática e simultânea, p/ seu transporte e manipulação; tampa bucal c/ abertura que facilita o descarte seguro dos materiais; tampa lacre final, p/ fechamento e travamento do coletor após o seu preenchimento; apresenta cós amarela c/ impressão de simbologias internacionais de materiais infectantes, linha limite de seu preenchimento e todas as instruções de uso necessárias a sua utilização, estando totalmente de acordo c/ as normas ABNT/NBR c/ cap. p/ 13L, pct c/10	Pacote	100
29.	Cateter Jelco de Teflon, estéril, descartável, flexível, n. 16 mm	Unid.	500
30.	Cateter Jelco de Teflon, estéril, descartável, flexível, n. 18 mm	Unid.	500
31.	Cateter Jelco de Teflon, estéril, descartável, flexível, n. 20 mm	Unid.	1.000
32.	Cateter Jelco de Teflon, estéril, descartável, flexível, n. 22 mm	Unid.	4.000
33.	Cateter Jelco de Teflon, estéril, descartável, flexível, n. 24 mm	Unid.	4.000
34.	Cateter nasal tipo óculos para O ² n° 10	Unid.	1000
35.	Cobre corpo adulto, material polipropileno, comprimento 2,20m, largura 0,90 m, com zipper em toda extensão e adesivo de identificação	Unid.	50
36.	Cobre corpo infantil, material polipropileno, comprimento 1,50m, largura 0,60 m, com zipper em toda extensão e adesivo de identificação.	Unid.	10
37.	Colar cervical rígido	Unid	10

Endereço: Avenida Alton Sena, Marechal Rondon, N° 133
Bairro União - Candeias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone: (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



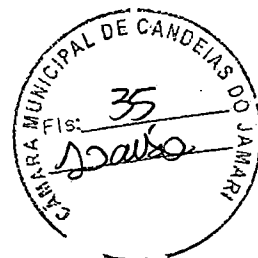
38.	Coletor de urina, sistema fechado, resistente, atóxico, branco opaco capacidade para 2.000ml	Bolsa	300
39.	Coletor urina pediátrico feminino, material plástico, esterilidade esteril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável à forma, tipo embalagem individual.	Unid.	100
40.	Coletor urina pediátrico masculino, material plástico, esterilidade esteril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável à forma, tipo embalagem individual.	Unid.	100
41.	Compressas de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm material tecido 100% algodão não esteril 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 dobras e 5 camadas, características adicionais, descartável.	Pacote	60
42.	Clorexidine solução degermante 2% 1000 ml	Frasco	200
43.	Dispensador de toalhas em ABS branco. Capacidade: 400 Folhas. Medidas: 280 x 265 x 135 mm		80
44.	Dispensador de álcool gel hospitalar para colocar na parede, em inox, alumínio ou ABS e garrafa em polietileno translúcido de carga independente. Capacidade: 500 ml. Medidas: 260 x 95 x 185 mm		80
45.	Fio Cat Gut simples n° 2-0 c/agulha 2,0cm 3,8 70 cm, 24 envelope	Caixa	05
46.	FIO, mono nylon n. 0, c/ agulha de 3,0 cm 3/8 cortante 45 cm, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	05
47.	FIO, mono nylon n. 3-0, c/ agulha de 3,0 cm 3/8 cortante 45 cm, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	05
48.	FIO, mono nylon n. 4-0, c/ agulha de 2,0 cm 3/8 cortante 45 cm, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Caixa	10
49.	FIO, mono nylon n. 2-0, c/ agulha de 3,0 cm 3/8 cortante 45 cm, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	10
50.	Fio Vicryl n° 0 c/agulha 4,0cm 1/2 cilíndrica G.O	Caixa	02
51.	Fio Vicryl n° 1 c/agulha 4,0cm 1/2 cilíndrica G.O	Caixa	02
52.	Fita adesiva crepe hospitalar 2 cm 10m	Unid.	50
53.	Frasco para alimentação enteral 300 ml. Frasco fracionador para soluções enterais, permite tratamento térmico de soluções, livre de bisfenol-a, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco pe de 300 ml graduação com escala de 50ml com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Volume 300ml.	Unidade	100
54.	Gel condutor incolor para ultra som, 500g, com bico dosador	Frasco	20
55.	Germikil 5000	Galão	10
56.	Hipoclorito de sódio; 10 mg de cloro/ml (1%), solução aquosa, 5000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, com ação bactericida. Embalagem (galão) plástica opaca, impermeável à luz.	Galão	100
57.	Indicador biológico para esterilização	Unid.	50
58.	Jogo completo laringoscópio c/ lamina adulto	Jogo	10

Endereço: Avenida Ailton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



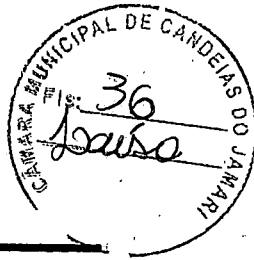
59.	Kit de Drenagem de Torax cap. 2000ml com dreno Nº 28, frasco e circuito de silicone para conexão intermediária entre dreno e frasco, estéril.	Unid.	10
60.	Kit de Drenagem de Torax cap 2000ml com dreno Nº 32, frasco e circuito de silicone para conexão intermediária entre dreno e frasco, estéril.	Unid.	30
61.	Kit de Drenagem de Torax cap 2000ml com dreno Nº 36, frasco e circuito de silicone para conexão intermediária entre dreno e frasco, estéril.	Unid.	05
62.	Kit para nebulização contínua c/ máscara, conexão universal, traquéia e frasco c/ capacidade mínima de 500ml c/ tampa rosqueável e adaptável p/ oxigênio	Unidade	20
63.	Lâmina de bisturi nº 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. C/100 un.	Caixa	100
64.	Lençol descartável 50x50	Rolo	150
65.	Liga de borracha para garrote 15m	Pact.	02
66.	Luvã cirúrgica descartável estéril nº 7.5 -	Par	500
67.	Luvã cirúrgica descartável estéril nº 8.0	Par	150
68.	Luva cirúrgica descartável estéril nº 6,0 -	Par	120
69.	Luva nitrílica longa sem forro, comprimento total: 50 centímetros. Espessura: 0,55. Tam. Eg	Par	35
70.	Luva procedimento, material látex, tamanho g, características adicionais lubrificada com pó bio-absorvível, esterilidade esterilizada, cor branca, comprimento cano mínimo 80 mm, tipo ambidestra, tipo uso descartável/100.	Caixa	500
71.	Luva procedimento, material látex, tamanho m, características adicionais lubrificada com pó bio-absorvível, esterilidade esterilizada, cor branca, comprimento cano mínimo 80 mm, tipo ambidestra, tipo uso descartável c/100.	Caixa	1.500
72.	Luva procedimento, material látex, tamanho p, características adicionais lubrificada com pó bio-absorvível, esterilidade esterilizada, cor branca, comprimento cano mínimo 80 mm, tipo ambidestra, tipo uso descartável c/100.	Caixa	500
73.	Manômetro p/oxigênio	Unidade	5
74.	Mascara completa p/ nebulização adulto	Kit	5
75.	Mascara completa p/nebulização pediátrica	Kit	20
76.	Mascara de venturi adulto com pino dosador: indicada para oxigenação de forma não invasiva. Com kit com 6 (seis) pinos codificadores de concentração de oxigênio: 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%.	Kit	20
77.	Mascara de venturi infantil com pino dosador: Indicada para oxigenação de forma não invasiva. Com kit com 6 (seis) pinos codificadores de concentração de oxigênio: 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%.	Kit	20
78.	Máscara descartável c/ elástico tripla cx c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação e procedência data de validade, registro da ANVISA.	Caixa	100
79.	Máscara descartável N 95 - modelo bico de pato, respirador facial filtrante máscara facial para proteção contra bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de	Unid.	1000

Endereço: Avenida Alton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candeiasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



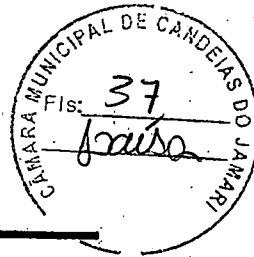
	elástico para fixação. Em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação.		
80.	Otoscópio completo com 5 espelhos e estojo	Jogo	05
81.	Óleo de Imersão p/ microscopia ótica em objetiva de Imersão. 100ml	Frasco	50
82.	Papel Lençol descartável 70cmx50metros	Rolo	100
83.	Papel grau cirúrgico 10cmx50m	Rolo	100
84.	Pinça Kelly de 18 cm reta	Unid.	15
85.	Pinça Kelly de 18 cm curva	Unid.	15
86.	Pinça Kocher de 22 cm reta	Unid.	15
87.	Pinça Kocher de 22 cm curva	Unid.	15
88.	Pinça Allis de 20 cm	Unid.	15
89.	Pinça Dissecção de 20 cm	Unid.	25
90.	Pinça Dente de rato de 20 cm	Unid.	25
91.	Pinça cirúrgica tipo Halstead- Mosquito Reta, Hemostática, 12,5cm	Unid	05
92.	Pinça cirúrgica tipo Halstead- Mosquito Curva, Hemostática, 12,5cm	Unid	05
93.	Porta agulha Mayo	Unidade	05
94.	Scalp dispositivo p/infusão endovenosa n° 23, com borboleta e agulha, estéril, descartável	Unid	2.000
95.	Scalp dispositivo p/infusão endovenosa n° 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável.	Unid	2.000
96.	Scalp dispositivo p/infusão endovenosa n° 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável.	Unid	150
97.	Seringa, capacidade de 10 ml, material polipropileno transparente (plástico), características adicionais com agulha 25 x 7, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	Unid	25.000
98.	Seringa, capacidade de 20 ml, descartável, c/ agulha, estéril, acoplada com agulha 25x07 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizada, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	Unid	26.000
99.	Seringa, capacidade de 3 ml, material polipropileno transparente (plástico), características adicionais com agulha 25 x 7, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	Unid	12.000
100.	Seringa, capacidade de 5 ml, material polipropileno transparente (plástico), características adicionais com agulha 25 x 7, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	Unid	15.000
101.	Sonda Naso enteral 12 fr poliuretano. Acompanhada de fio-guia em aço inox e	Unidade	50

Endereço: Avenida Alrton Sena, Marechal Rondon, N° 133
Bairro União- Candelas do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



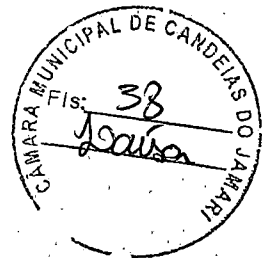
	bisnaga com lubrificante (vaselina líquida usp) produzida conforme boas práticas de fabricação da anvisa rdc nº 59/2000. Esterilizadas em óxido do etileno. Adulto		
102.	Sonda, nasogástrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100
103.	Sonda, nasogástrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100
104.	Sonda de foley nº 10 2 Vias.	Unid.	30
105.	Sonda de foley nº 12 2 Vias.	Unid.	30
106.	Sonda de foley nº 14 2 Vias.	Unid.	30
107.	Sonda de foley nº 16 2 Vias.	Unid.	30
108.	Sonda de foley nº 18 2 Vias.	Unid.	100
109.	Sonda de foley nº 20 2 Vias.	Unid.	150
110.	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, calibre n.º 12, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	Unid.	1000
111.	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, calibre n.º 14, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	Unid.	600
112.	Sonar Fetal, portátil com tela de LCD retroiluminado exibe a frequência cardíaca do feto (FCF), som audível e ouvido em tempo real a partir do alto-falante de alta qualidade. Operado por bateria ou a pilhas.	Unid.	20
113.	Suporte para caixa de perfuro-cortante de 13 litros	Unid.	200
114.	Termômetro clínico digital, Intervalo de medição: 32,0 - 42,0°C - abaixo de 32,0°C indicação de L°C e acima de 42,0°C indicação de H °C Resolução: 0,1°C Visor: visor de cristais líquidos Bateria (inclusa): alcalina de manganês, LR41 1,5V Vida útil da bateria: mais de 100 horas de funcionamento contínuo Peso: aproximadamente 10 gramas Memória: armazena automaticamente a última medição Condições de utilização: 5 - 40°C; umidade do ar ≤ 80% Condições de transporte: -25 - 55°C; umidade do ar ≤ 95% Função auto desligamento: após 10 minutos Termômetro à prova d'água: Sim Tempo total de medição: 40 a 120 segundos.	Unid.	100
115.	Tubo Endotraqueal N° 7,0 C/Balão	Unid.	60
116.	Tubo Endotraqueal n° 7,5 C/Balão	Unid.	150
117.	Tubo Endotraqueal n° 8,0 C/Balão	Unid.	50
118.	Tubo Endotraqueal n° 8,5 C/Balão	Unid.	25
119.	Tubo Endotraqueal n° 9,0 C/Balão	Unid.	05

Endereço: Avenida Alton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO



120.	Tubo Endotraqueal nº 9,5 C/Balão	Unid.	03
121.	Tesoura Iris reta	Unid.	25
122.	Tesoura mayo,reta 14cm	Unid.	25
123.	Tesoura curva para retirada de ponto 14 cm	Unid.	25
124.	Tira de glicemia accu-chek active c/ 50 unid.	Caixa	2.000
125.	Válvula Reguladora p/ Oxigênio com 1 saída	Unid.	10
126.	Válvula Reguladora p/ Oxigênio com 2 saídas	Unid.	10
127.	Válvula Reguladora p/ ar comprimido com 1 saída	Unid.	05
128.	Válvula Reguladora p/ ar Comprimido com 2 saídas	Unid.	10
129.	Umidificador de manômetro	Unid.	50
130.	Fraldas descartável adulto-tam. G, pacote com, no mínimo, 08 unidades.	Pacote	200
131.	Tubo de Ensaio: tubo produzido em poliestireno cristal transparente de alta resistência, autoclavável (121°C, 15Psi, 15min.) com tampa na cor amarela, tampa tipo rosca produzida em polipropileno, livres de DNA, DNase e pirogênio, anel de vedação em silicone, esterilizado por radiação gama, dimensões: 19mm altura total da tampa x 12,5mm altura da parte externa da tampa, volume de 5ml, temperatura mínima -196°C e temperatura máxima 121°C, pacote com 100 unidades de tubo + tampa.	50	Pct.
132.	Tubo a Vácuo: tubo produzido em poliestireno cristal, tampa produzida em polipropileno, siliconizado, estéril, com etiqueta para anotação, volume de 4ml, diâmetro: (13mm x 75mm) Plástico 16 mm x 100 mm, aditivos Seco + Ativador de Coágulo, para exames de Exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios, pacote com 100 unidades.	150	Pct.
133.	Tubo a Vácuo: tubo produzido em material plástico cristal, tampa produzida em polipropileno, siliconizado, estéril, com etiqueta para anotação, volume de 10ml, diâmetro: (13mm x 100mm), provido de tampa de borracha e capa protetora, aditivos: Seco + Ativador de Coágulo, para exames de Exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios, pacote com 100 unidades.	03	Pct.
134.	Protetor Solar para proteção da pele contra raios ultravioletas do sol, para uso em adulto de 30 a 50 FPS	1.000	Unidade

VALTER GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

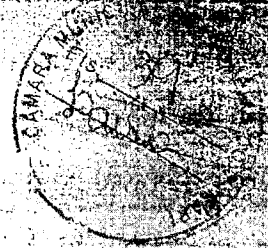
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Endereço: Avenida Alton Sena, Marechal Rondon, Nº 133
Bairro União - Candéias do Jamari - RO
CEP: 76.850-000 - Fone (69) 9 8172-0025
E-mail: gabinete@candelasdojamari.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 533/SEMUSA/2022

Candéias do Jamari- RO, 06 de Dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Srº
Gilvandé Gregório de Lima
Coordenador da Comissão de Intervenção do CMSCJ
Conselho Estadual de Saúde
Porto Velho – RO

Ao cumprimenta-lo, mui respeitosamente, vimos encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Trabalho para conhecimento do pleno, da proposta de repasse fundo-fundo entre Fundo Estadual e Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de Aquisição de Medicamentos para atender as Unidade Básicas de Saúde do Município de Candéias do Jamari, no valor de R\$ 700.000,00(Setecentos Mil Reais), sendo através de emenda parlamentar.

Certo de contar com sua colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe votos de elevada estima e Consideração.

Atenciosamente,

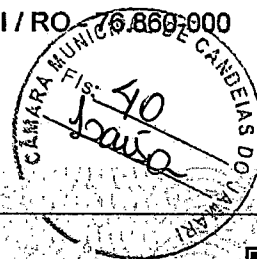

VÁLTER GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebido
06/10/2022
06/10/2022
Elder Miguel da Silva Costa
Secretário Executivo SEMUSA

Rua: Marechal Rondon- Nº 287, Bairro-Satélite - Candéias do Jamari- Rondônia
CEP: 76.860.000- CNPJ: 84.744.853/0001-28

Página 1





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAO BOSCO DE ARAUJO**, CPF: 656.432.227 em 10/01/2023 13:53:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E7.5A53.849K.8018.3571, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**, CPF: 349.362.228 em 10/01/2023 12:54:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1242.7X54.109H.R419.6228, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 6591E4. Tipo de Documento: FICHA FINANCEIRA

Confeccionado por **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**, CPF: 349.362.228, em 10/01/2023 12:54:10, contendo 154 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z3.2254.4093.7717.6602

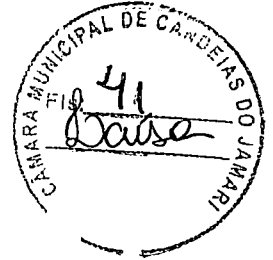


12Z3.2254.4093.7717.6602

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z3.2254.4093.7717.6602 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO



Pag.: 21 / 21
 In. de Des. : 2023/01/10 10:53:49
 In. de Des. : 2023/01/10 10:53:49
 In. de Des. : 2023/01/10 10:53:49



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Protocolo		
Situação	Autuação processo		

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

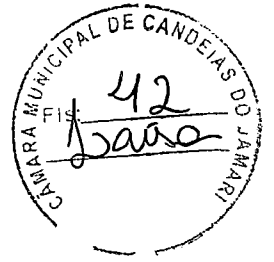
Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo número
proposição **PROJETO DE LEI**
com matéria análoga **INEXISTENTE**
contendo **40** folhas numeradas e rubricadas
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Plenário
Situação	Publicação Jornal Oficial		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
10/03/2023 a ementa da proposição
PROJETO DE LEI 1756/cmci/2023
Segue para leitura em plenário.
CMCI,
LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso
contendo _____ folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.
CMCI, _____
Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Plenário		
Situação	Leitura Plenário		

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição número 1756/cmcj/2023 em Sessão 13/03/2023 Segue este processo para providências necessárias à tramitação:	projeto de LEI foi lida em Plenário na data ORDINARIA
Plenário,	
Tramitação	LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo	

Origem: Plenário
 Situação: Leitura Plenário

Tramitação: LUCIMAURA PINTO MARTINS
 Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023	Destino	gabinete da presidencia
Origem	departamento legislativo		
Situação	Encaminhamento Processo		

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os devidos fins que a proposição número	1756/cmci/2023	foi solicitado regime de tramitação
Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.		
	CMCI,	
	FRANCISCO ALISSEMIR DE LIMA ALMEIDA	
	PRESIDENTE/CMCI/2023	

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

com processo apenso	volume (s)
contendo	folhas numeradas e rubricadas
Para fins de emissão de parecer pertinente	
Assinatura/Matrícula	

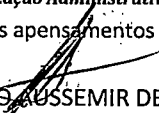


ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	presidente das Comissões
Situação	Despacho Inicial		

Para Secretaria das Comissões. Proposição número:	1756/mcj/2023	projeto de LEI
os termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo		
Justiça e Redação		REQUERIDA
Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Política Rural		DISPENSADA
Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.		DISPENSADA
Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação		REQUERIDA
Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania		DISPENSADA
Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa		REQUERIDA
Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensamentos retornem os autos conclusos à		
 FRANCISCO GUSSEMIER DE LIMA ALMEIDA presidente		

0

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contento	volume (s)
com processo apenso	
a contento	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.	
_____ CMCI	_____/_____/_____ _____
Assinatura/Matrícula	



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº:1756/CMCJ/2023
PARECER 29/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por excesso de arrecadação-repasse da emenda parlamentar, documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA."

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1756/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.**

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
Presidente


PAULO MACÁRIO DA SILVA
Membro


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº: 1756/CMCJ/2023
PARECER 29/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por excesso de arrecadação-repasse da emenda parlamentar, documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA."

Autor: Executivo Municipal
Relator: Marcos Almeida da Hora

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR


Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº:1756/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.


Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

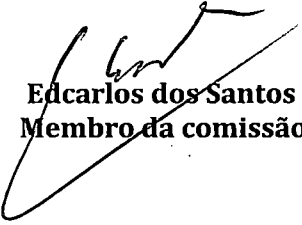
III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.


Silas Cordeiro da Silva
Presidente da comissão


Marcos Almeida da Hora
Membro/relator


Edcarlos dos Santos
Membro da comissão



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
PROJETO DE LEI Nº 1.756/CMCJ/2023.

PARECER 010/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por excesso de arrecadação-repasse da emenda parlamentar, documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA."

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Meirê Magalhães Gusmão

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 90-C – Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação à área da saúde, quando solicitado o seu parecer-imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de lei nº1.756/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado, os Vereadores Marcos Almeida da Hora e Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto da Relatora.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO em 13/03/2023

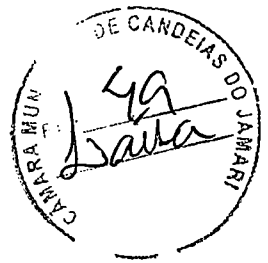

MARCOS ALMEIDA DA HORA
Presidente


EDCARLOS DOS SANTOS
Membro


MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
Membro/Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**



1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº: 1.756/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR, DOCUMENTO Nº 202.212.290.073.365, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR				
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA				
03	EDCARLOS DOS SANTOS				
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA				
05	JORGE SALDANHA				
06	JUCILENE MARQUES MORAES				
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA				
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO				
09	PAULO MACARIO DA SILVA				
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA				
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA				

APURAÇÃO

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

04
02
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS
1º SECRETARIO

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Plenário	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Aprovada		

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi **Aprovado**
na sessão legislativa **ORDINÁRIA** na data **13/03/2023**

Proposição **PROJETO LEI**
Número/orig/ano **1756/cmci/2023**

Autoria **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa **AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR, DOCUMENTO N° 202.212.290.073.365, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA**

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCI, **13/03/2023**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Plenário		
Situação	Matéria Aprovada		

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favorável das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 03 ordinária, realizada em 13/03/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias.

Proposição	PROJETO LEI
Número/orig/ano	1756/cmj/2023
Autoria	EXECUTIVO MUNICIPAL
Ementa	"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR, DOCUMENTO Nº 202.212.290.073.365, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FÚNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA."

CMCJ,

13/03/2023

Lucimaura Pinto Martins

Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Gabinete da Presidência
Situação	Autógrafo		

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 21

1756/MCI/2023

na data

16/03/2023

referente à

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1756/CMCI/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR, DOCUMENTO Nº 202.212.290.073.365, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA

Segue para assinatura do presidente.

CMCI,


LUCIMAUARA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo

volume (s)

com processo apenso

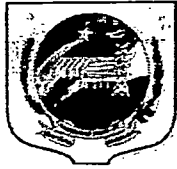
contendo

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCI,

_____/_____/_____
Assinatura/Matrícula



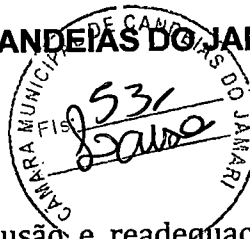
ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO

DATA: 16/03/2023

Sandra Baumgartner
ASSINATURA

AUTOGRAFO Nº 21/LEG./CMCJ/2023.
PROJETO DE LEI Nº 1.756 /CMCJ/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL



"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação-repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

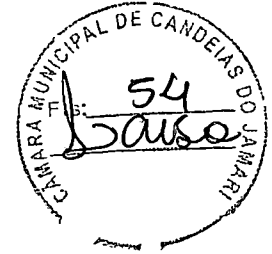
Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Excesso de Arrecadação- repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA, aquisição de medicamentos e insumos com o objetivo de manter o abastecimento e a disponibilidade a população candeieense nas Unidades Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - MEDICAM. UBS	
	Total da receita	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0104	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Gabinete do Presidente	Destino	Gabinete do Prefeito
Situação	Aguardando Sanção/Veto Executivo		

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 21/cmcj/2023

na data **16/03/2023** referente à

Proposição **projeto de lei**

Número/orig/ano **1756/CMCJ/2023**

Autoria **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa **AAUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR, DOCUMENTO Nº 202.212.290.073.365, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA**

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na **16/03/2023** com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ, **16/03/2023**

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo **30/03/2023**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1448 DE 16 DE MARÇO DE 2023.



Autoria Executivo Municipal

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação-repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Excesso de Arrecadação- repasse da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA, aquisição de medicamentos e insumos com o objetivo de manter o abastecimento e a disponibilidade à população candeense nas Unidades Básicas de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO – MEDICAM. UBS	
	Total da receita	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL R\$ 700.000,00		

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0104	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS UBS	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)	Total da suplementação		R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL R\$ 700.000,00			

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (excesso de arrecadação), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar, Documento nº 202.212.290.073.365, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

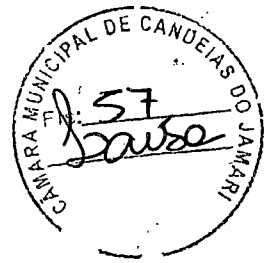
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Rosalia dos Santos Costa
Código Identificador: 79F89688



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2023. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Gabinete do Presidente	Destino	Departamento Legislativo
Situação	sancionada		

TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1448/2023, publicado no Diário Oficial em 17/03/2023, edição de 3434

CMCJ,

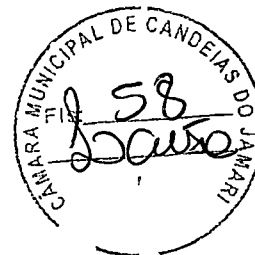

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Diret. Deptº Legislativo



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO




Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Conferência Norma Promulgada x Autógrafo		

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

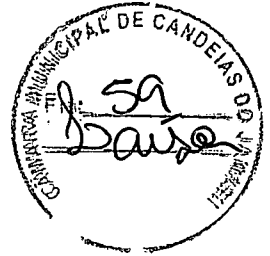
Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1448/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº21/2023

CMCJ,


Lucimaura Pinto Martins
Diret. Deptº Legislativa



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



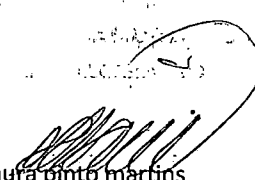
Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Recebimento/Encaminhamento de Lei		

TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1448/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCI,

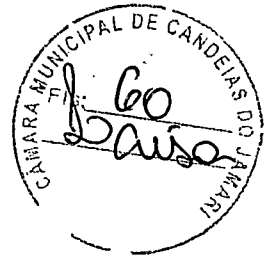

Lucimaura pinto martins
Diret. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Gabinete da Presidência
Situação	Despacho Final		

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

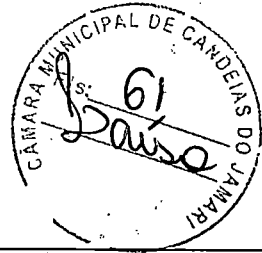
CMCI,

20/03/2023

[Handwritten Signature]
Lucimaura Pinto Martins
Diret. Dept. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO




Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	Departamento Legislativo
Situação	ARQUIVADO		

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à
proposição **projeto lei**
número **1756/CMCJ/2023**
atendida as condições necessárias.

CMCJ,

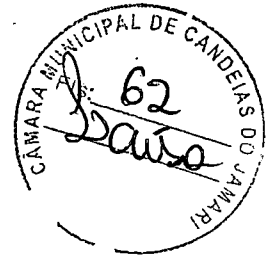

Francisco Gussemir de Lima Almeida
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	07/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Arquivo
Situação	ARQUIVADO		

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **projeto lei**
número **1756/cmcj/2023**

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo